



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.070, DE 17 DE MARÇO DE 2015

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Rua José de Matos Vieira** a via que se inicia na Rodovia da Batata e termina em frente ao terreno do Sr. Pedro Lucas Gonçalves, na Comunidade de Vargem, nesta cidade de Ouro Branco com extensão de 79 metros.

Art. 2º. A chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes, sobre a denominação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 17 de março de 2015.

Maria Aparecida Junqueira Campos
Prefeita Municipal

Raymundo Campos Neto
Secretário Municipal de Governo e Comunicação Social

Dr. Vladmir Villela Marques
Procurador Geral

“Esta Lei é originária do Poder Legislativo, resultante do Projeto de Lei nº 09/2015, de autoria do Vereador Rodrigo Vieira Duarte”
mfvv-15